

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**

PROCESSO SEI nº 6024.2025/0011824-4, SAS – ST, EDITAL nº: 127/SMADS/2025 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. MODALIDADE: SAICA Especializado. CAPACIDADE: 10 usuários. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se (8- oito) pessoas na SAS Santana, sito na Rua Voluntários da Pátria 4649, segundo andar em SESSÃO PÚBLICA para atendimento a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 2 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Milena de Souza Bonfim Shiquete, RF: 788.176.2. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 23/07/2025, vindo a ser: Titulares: Milena de Souza Bonfim Shiquete, RF: 788.176.2, e-mail [msbonfim@prefeitura.sp.gov.br](mailto:msbonfim@prefeitura.sp.gov.br), provimento: Efetivo; Bruna Martin Paschoal, RF: 823.561.9, e-mail [brunamartin@prefeitura.sp.gov.br](mailto:brunamartin@prefeitura.sp.gov.br), provimento: Efetivo; Felipe Bazo Torres, RF: 631.846.1, e-mail [fbtorres@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fbtorres@prefeitura.sp.gov.br), provimento: Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não há presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, tornando assim público o recebimento das propostas, sendo conferidas as documentações neles contidas a saber: Envelope 1: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida CNPJ: 01.378.253/0001-66; envelope 02: ABDHEC- Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania CNPJ: 25.424.713/0001-03. Ambas Organizações não apresentaram CEBAS, pois não possuem. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e os representantes da OSC ABDHEC agradeceram pela oportunidade de participarem do edital.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos na Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Roseli Oliveira da Paixão Amaral RF: 925.831.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.